



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO
FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.



PROMOEX
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROMOEX

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012/PROMOEX

PROCESSO Nº 201200047000836

ATA Nº 03/2012 - TP 01/2012

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS para a contratação de empresa de consultoria para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 01/2012/PROMOEX e os termos do Processo sob o Protocolo nº 201200047000836.

Ao 1º dia do mês de novembro de 2012, às 9:00 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, nesta Capital, na sala dos Conselheiros Aposentados, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Valeska Rodrigues da Cunha, Gisele Oliveira de Castro, Licardino Siqueira Pires, Polyane Vieira Meireles e a Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira, sob a presidência da primeira, deu início a sessão de reabertura de análise e julgamento das Propostas Técnicas e seu resultado.

Declarados abertos os trabalhos, às 9:15 horas, foram formalizados os credenciamentos, ficando Sr. Bruno Santos Soares, RG nº 4624411 DGPCGO, representando a empresa Ernst & Young Terco e a Sra. Michele Franco de Veiga Carvalho Chaves, RG nº 18.507.157, representando a empresa Instituto de Pesquisa e Tecnologia IPTG.

Devidamente credenciados os representantes das licitantes presentes, a Sra. Presidente, deu andamento aos trabalhos entregando aos representantes das licitantes presentes cópia do Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas, onde ficou proclamado que as empresas Ernest & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda., Instituto de Pesquisa e Tecnologia IPTG e o Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública foram classificadas por terem atingido o Índice Técnico mínimo para classificação, conforme estabelecido no item 2.3. da Avaliação Técnica - Anexo II do instrumento convocatório. Já a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. foi desclassificada, tendo que em vista que o coordenador da equipe Rodrigo Vinicius Sartori não comprovou a sua experiência de consultoria em planejamento estratégico,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO
FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.



PROMOEEX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROMOEEX

nos termos do item 46 do Edital: ***"46. A proposta técnica final (PTF) que obtiver a pontuação técnica final inferior a 50% do total dos pontos, ou seja, menos do que 308 pontos; ou não comprovarem experiência de consultoria em planejamento estratégico, em instituição pública ou privada com pelo menos 200 servidores; ou pelo menos um dos consultores não comprovarem experiência de consultoria em planejamento estratégico, em instituição pública ou privada com pelo menos 200 servidores será considerada tecnicamente insuficiente e conseqüentemente desclassificada do certame."*** (grifo nosso).

A Sra. Presidente relatou que a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. foi desclassificada por ter sido o seu coordenador da equipe não ter comprovado sua experiência de consultoria em planejamento estratégico em instituições pública ou privada com pelo menos 200 servidores.

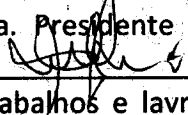
Informou, ainda, a Sra. Presidente que a Comissão de Licitação entrou em contato telefônico com as empresas descritas nos atestados apresentados pelo o coordenador da equipe Sr. Rodrigo Vinicius Sartori para obtenção do quantitativo de servidores/colaboradores que compõem as empresas. Detalhando que a Comissão de Licitação entrou em contato com as empresas Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental, a qual informou pelo próprio Sr. Rodrigo Vinicius Sartori que possui 75 colaboradores, a empresa Roque Correia Ltda. comunicou que contém no seu quadro de pessoal 25 servidores/colaboradores e a empresa Daiken Indústria Eletrônica S.A. informou que passaria essa informação por e-mail. Assim, encaminhamos o e-mail para a empresa Daiken e entramos em contato com a empresa G4F Soluções Corporativas para que nos fornecesse essa informação. Entretanto a empresa Daiken nos enviou o e-mail informando que possui 53 funcionários.

Diante disso, a Sra. Presidente comunicou a todos que a empresa G4F Soluções Corporativas entrou em contato hoje pela manhã, minutos antes da abertura desta sessão pública, com esta Comissão, para informar que foi enviado por e-mail declaração da empresa Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental. Tal declaração menciona que a empresa Geoambiente possui em sua força de trabalho mais de 200 colaboradores.

Tendo em vista a divergência das informações prestadas entre o Sr. Rodrigo Vinicius Sartori e a declaração da Geoambiente sobre o quantitativo de funcionários, esta Comissão mantém a sua decisão pela desclassificação da empresa G4F Soluções Corporativas.

Após, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão de análise e julgamento das Propostas Técnicas, relativa à segunda fase do certame, ou renunciar a esse direito.

Tendo em vista que os licitantes presentes não lavraram nenhuma observação com intuito de usufruir do prazo recursal, e o qual se inicia logo após a lavratura da presente ata.

A Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão pública. Para constar, eu,  (Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira), secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos demais



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO
FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.



PROMOEEX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROMOEEX

membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, e será publicada nos locais de costume.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação do Promoex

Giselle Oliveira de Castro
Membro

Polyana Vieira Meireles
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Licardino Siqueira Pires
Membro

Bruno Santos Soares
Ernst & Young Terco

Michele Franco de Veiga Carvalho Chaves,
Instituto de Pesquisa e Tecnologia IPTG